



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOA
JUNTA MÉDICA OFICIAL
3212-7127 3212-7132



Requerente..... **MARIA DE JESUS PIRES DE MACEDO**
Processo n°.....: **2019033974**
Requerimento..... **Aposentadoria por invalidez**
Setor Destinatário..... **PREVIPALMAS**

Laudo Médico Pericial n° 411/2019-JMO.

Junta Médica Oficial do Município de Palmas após avaliação médico pericial, análise de exames e laudos do médico assistente, declara que:
servidora encontra se incapacitada definitivamente, insuscetível de reabilitação para os exercícios de atividades laborais por apresentar patologias CID F32.3, F41.1. Portanto, pelo exposto, manifestamos pelo deferimento do pedido em questão.

Junta Médica Oficial, aos 30 dias do mês de maio de 2019.


Dra. CIBELE BEZERRA COSTA CRM—TO 4122
Membro da Junta Médica Oficial do Município

Dra. MARCELA MAIA PITALUGA CRM TO - 2958
Membro da Junta Médica Oficial do Município


Dr. JOSÉ CARLOS MIELE – CRM-TO 4623
Presidente da Junta Médica Oficial do Município